



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO 0007/2023 – FMEDUCA

Objeto contratual: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUIR O MURO DO NOVA ESCOLA PERTER PAN 2 DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BOMBINHAS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.”

RECORRENTE – MATT CONSTRUTORA DE OBRAS

I. RELATÓRIO

Cuida-se do julgamento de RECURSO interposto pela empresa acima epigrafada que, basicamente, tendo interesse em participar da licitação mencionada, alega que chegou à Prefeitura as 14:30hr, que foi encaminhado ao segundo andar, onde encontrou a sala de licitações fechada, dirigiu-se a sala ao lado e entregou os envelopes ao Engenheiro Gabriel e Aldo, sendo orientado por eles a aguardar a chegada dos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Comissão ao chegar informou que deveria ser feito um protocolo dos envelopes. Esse é o relatório.

II. DOS PRESSUPOSTOS FORMAIS

Inicialmente, saliente-se que não houve satisfação dos pressupostos formais do recurso, a formalização escrita da peça foi tempestiva, porém assinada por terceiro, o qual não é parte legítima. A Recorrente MATT CONSTRUTORA DE OBRAS com CNPJ 09.245.019/0001-72, ocorre que, quem assina a peça recursal é EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA cujo CNPJ é: 02.534.169/0001-57, como se nota, a EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA não é parte legítima para interpor o referido Recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

desencontro de informações, já que no Edital não constava onde deveria ser protocolado. O importante é que a Empresa chegou no horário e entregou os envelopes ao engenheiro Gabriel dentro do horário previsto, fato este que pode ser comprovado por V.Sas.

Tendo em vista o acima exposto, solicitamos que nossos envelopes sejam abertos, para podermos participar do certame licitatório em epígrafe.

Por ser de justiça, p.e.d

Curitiba, 23 de janeiro de 2024

EDIFICADORA
CATARINENSE DE OBRAS
LTDA:02534169000157

Assinado de forma digital por
EDIFICADORA CATARINENSE DE
OBRAS LTDA:02534169000157
Dados: 2024.01.24 09:37:33 -03'00'

MATT – CONSTRUTORA DE OBRAS
CNPJ 09.245.19/0001-72

Isso posto, **NEGO CONHECIMENTO** ao Recurso.

III. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Aduz o Recusante, que chegou à Prefeitura as 14:30hr, que foi encaminhado ao segundo andar, onde encontrou a sala de licitações fechada, dirigiu-se a sala ao lado e entregou os envelopes ao Engenheiro Gabriel e Aldo, sendo orientado por eles a aguardar a chegada dos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Comissão ao chegar informou que deveria ser feito um protocolo dos envelopes.

Ocorre que, as pessoas citadas pelo Recorrente não fazem parte da comissão de licitação, tão pouco estão envolvidas no processo licitatório.

A Comissão, ao chegar na sala de licitação, (conforme relato do Recorrente) informou que deveria ser feito um protocolo dos envelopes, tal qual as outras empresas participantes fizeram.

Contudo, a Comissão tomou conhecimento do Recorrente apenas as 16hr, quando o horário limite para entrega dos envelopes era 15:30hr.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Mister ressaltar que o Edital é claro quanto ao local e horário limite para entrega dos envelopes, senão vejamos:

[...]

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

RUA BALEIA JUBARTE, Nº 328 – JOSÉ AMÂNDIO

88215-000 – BOMBINHAS / S

DATA DE ABERTURA: 17/01/2024

HORÁRIO LIMITE PARA ENTREGA DE ENVELOPES: 15:30 HORAS

HORÁRIO DE ABERTURA DE ENVELOPES: 16:00 HORAS

[...]

10.2 Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas. (grifos nossos)

Desta feita, aceitar os envelopes da Recorrente após o horário estipulado fere de morte o instrumento editalício.

IV. DECISÃO

Face ao exposto no presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação **RESOLVE NÃO CONHECER O RECURSO**, bem como **NÃO ACOLHER** o pedido.

Bombinhas (SC), 30 janeiro de 2024.

KALYANE LIZ BORRILLE BRAGA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Firmo o presente, por manifestar-me **DE ACORDO**.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração